



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 79/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17	02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor prefeito determinar ao setor competente que seja realizado investimentos na prestação de serviços de operadoras de telefonia móvel, fixa, internet banda larga (fibra ótica e DSL) e TV por assinatura. Garantindo a qualidade dos serviços prestados, limpeza e organização dos cabos instalados e descartados em local adequado, neste município.

JUSTIFICATIVA

O serviço de telefonia móvel e internet banda larga é essencial para garantir a comunicação eficiente, ágil e contínua atendendo as necessidades de conectividade no contexto atual, onde a mobilidade é um fator indispensável. Acesso a comunicação em tempo real para atividades profissionais e pessoais, a conectividade com a internet é fundamental para o uso de aplicativos e plataformas digitais, cobertura confiável, promovendo acesso em diferentes localidades, incluindo áreas urbanas e rurais.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador